



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.DE..... DE DE 2021.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 86.562,54-SMS”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 86.562,54** (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais, com cinquenta e quatro centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **“0232 – INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA”**, na ação **“3792 – MODERNIZAÇÃO DE UBS”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0232.3792	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	562,54	4505*
08.02.10.301.0232.3792	3.44.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	4505*
08.02.10.301.0232.3792	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	76.000,00	4505*
		TOTAL	86.562,54	

(*) Recurso 4505- FEDERAL-BLOCO DE INVESTIMENTO

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o repasse recebido através do Fundo Nacional de Saúde, disponível nas contas correntes nº6.00624015-6, 6.00624014-8, 6.00624012-1, 6.00624013-0, 6.00624017-2, 6.00624018-8, 6.00624019-9, 6.00624022-9, 6.00624024-5, 6.00624025-3, 6.00624026-1, 6.00624020-2, 6.00624031-8 na Caixa Econômica Federal.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 86.562,54- SMS”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde insira em seu orçamento recursos que viabilizem a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, construção e reformas de USB visando qualificar os serviços prestados na Atenção Básica.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 03 de janeiro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal